



22 de março de 2011
031/2011-DC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmentos BM&F e BOVESPA

Ref.: **Sistema de Alocação Integrado (Aconet) Segmentos Bovespa e BM&F – Novo Cronograma de Implantação e Informações Complementares.**

No Comunicado Externo 026/2011-DC, de 25/02/2011, a BM&FBOVESPA divulgou o cronograma de implantação do Novo Sistema de Alocação Integrado (Aconet), segmentos Bovespa e BM&F.

Visando proporcionar maior prazo para adaptação dos participantes ao Novo Sistema de Alocação Integrado (Aconet), informamos o novo cronograma:

- **15/04/2011** – Implantação do Aconet e Controles da Conta Máster Segmento Bovespa
- **29/04/2011** – Implantação do Aconet Segmento BM&F
Em razão do novo cronograma de implantação, o prazo de certificação das novas funcionalidades do segmento BM&F foi prorrogado para **14/04/2011**. Todos os participantes devem concluir os testes do Aconet até esta data.

Informamos que foi aprovada pela CVM, para o segmento Bovespa, a indicação da conta máster em até **uma hora** após o registro dos negócios, quando se tratar de operações envolvendo derivativos do mercado acionário e, em até **três horas**, a contar da hora do registro do negócio, para operações envolvendo o mercado acionário a vista. Esta autorização é válida até **30/09/2011**, quando os procedimentos de indicação de conta máster deverão estar unificados, de forma que seja possível a todos os intermediários indicarem a conta máster no prazo de uma hora, tanto no segmento BM&F quanto no segmento Bovespa (ambos os mercados).



Além do novo cronograma, disponibilizaremos novos mecanismos no processo de modificação de titularidade de indicação da conta máster, dentro da grade horária de indicação – segmento Bovespa, sem necessidade de cancelamento de indicação através de tela. Esses mecanismos serão contemplados apenas através da mensagem de alocação **CBL0602** e **arquivo IESC**.

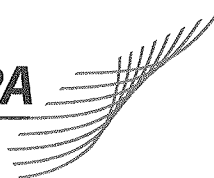
A seguir, estão detalhados os mecanismos para indicação da conta máster e as novas funcionalidades mencionadas.

1. Mecanismos para indicação da conta máster

1.1. Novo tratamento da mensagem CBL0602 e arquivo IESC para indicação da conta máster – segmento Bovespa

Com o intuito de facilitar o processo de adaptação dos participantes no processo de indicação da conta máster no segmento Bovespa, a mensagem CBL0602 e o arquivo IESC terão tratamentos diferenciados.

- a) Dentro da grade horária para indicação da conta máster, será possível alterar a titularidade da conta máster, através do envio da mensagem CBL0602 ou arquivo de contingência IESC, não sendo necessário o cancelamento da indicação através da tela do Aconet.
- b) Permanecem inalteradas as regras sobre ordens enviadas por meio das sessões DMA, DMA Gestor e Repassador, que devem conter o código de conta do cliente final ou a indicação de uma conta máster – e não serão alteradas por meio da CBL0602 e IESC.
- c) A mensagem CBL0602 e o arquivo IESC continuarão a ser utilizados para a alocação de investidores finais.
Importante: recomendamos que o processo de indicação e identificação das operações não seja realizado na mesma mensagem CBL0602. No caso de indicações parciais, permanece a regra atual, em que deverão ser reenviadas todas as informações relativas ao negócio.
- d) As modificações no tratamento de indicação de conta máster não implicarão modificações em *schema* de mensagem CBL0602 e de leiaute do arquivo IESC.

**Tabela resumo das funcionalidades do Sistema Aconet – Segmento Bovespa**

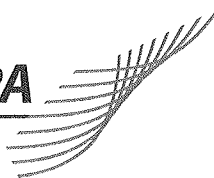
Funcionalidades ACONET – Alocação Segmento Bovespa			
Funcionalidade	Tela	Arquivo	Mensagem
1. Indicação conta máster	Indicação > Indicar Operação	<input checked="" type="checkbox"/> IESC	<input checked="" type="checkbox"/> CBL0602 ou <input checked="" type="checkbox"/> BVF0001
2. Alteração de indicação conta máster	Indicação > Manutenção de Operações em Conta Máster	<input checked="" type="checkbox"/> IESC	<input checked="" type="checkbox"/> CBL0602 ou <input checked="" type="checkbox"/> BVF0001
3. Cancelamento de indicação conta máster	Indicação > Manutenção de Operações em Conta Máster	<input type="checkbox"/> IESC não necessário*	<input type="checkbox"/> CBL0602 não necessário*
4. Identificação cliente final	Identificação > Identificar Operação	<input checked="" type="checkbox"/> IESC	<input checked="" type="checkbox"/> CBL0602 ou <input checked="" type="checkbox"/> BVF0101

*Cancelamento de indicação de conta máster (através de tela) não é necessária através dos meios indicados.

1.2. Demais mecanismos para indicação da conta máster: Mensagens BVFs e Tela Aconet – Segmentos Bovespa e BM&F

Não haverá alterações em relação ao tratamento para indicação de conta máster realizadas através de mensagem BVF e Tela Aconet – Segmentos Bovespa e BM&F, anteriormente divulgadas. Caso sejam necessárias modificações na titularidade da conta máster, dentro da grade horária descrita no item 3.3 do Ofício Circular 042/2010-DP, de 23/09/2010, permanecem necessários a manutenção de operação conta máster e o cancelamento da indicação através da tela do Aconet.

Lembramos que, para os processos de alocação do Segmento Bovespa, poderão ser inicialmente utilizadas as atuais mensagens CBLs ou, alternativamente, as mensagens BVFs trafegadas na rede própria da BM&FBOVESPA. Conforme divulgado anteriormente no Comunicado Externo 026/2010-DC, após o dia **18/11/2011** as atuais CBLs serão desativadas e somente as mensagens BVFs serão aceitas no processo de alocação.



031/2011-DC

.4.

2. Alocação

- 2.1. A introdução da conta máster não alterará o processo de alocação atualmente vigente, conforme descrito no item 4, do Ofício Circular 042/2010-DP, de 23/09/2010.
- 2.2. Em caso de erro operacional, alterações de alocação de conta máster e/ou de investidores poderão ser feitas somente mediante autorização da Diretoria de Liquidação, que poderá exigir a apresentação de justificativa por escrito.
- 2.3. O diretor responsável pela Instrução CVM 387 deve encaminhar correspondência à Diretoria de Liquidação informando os funcionários, com seus respectivos e-mails, autorizados a enviar à Bolsa as solicitações de alterações de alocação de conta máster e/ou investidores.
- 2.4. As solicitações de alterações deverão seguir modelo de e-mail padrão, disponível no site <http://www.bmfbovespa.com.br/integracao-postrade>, e deverão ser encaminhadas pelas pessoas autorizadas para o endereço liquidacao@bvmf.com.br.

Mais informações sobre a implantação do Novo Sistema de Alocação integrado (Aconet) e da conta máster no segmento Bovespa poderão ser obtidas no Ofício Circular 042/2010-DP, de 23/09/2010, e nos Comunicados Externos 101/2010-DC, 026/2011-DC.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Liquidação, pelo e-mail liquidacao@bvmf.com.br e pelos telefones (11) 2565-4064/5065.

Atenciosamente,

Amarílis Prado Sardenberg
Diretora Executiva das Clearings, Depositária e de Risco